



Foto: Wir Caetano/Sindmon-Metal

João Monlevade - Dezembro/2016 - EDIÇÃO Nº 1370a - Especial para APOSENTADOS

Zé MARRETA nenhum direito a menos

Reforma da Previdência de Temer atrasa o Brasil em mais de um século

Medida poderá ser o fim das políticas sociais de Estado

A proposta de reforma da Previdência formulada pelo governo de Michel Temer sugere a volta do trabalho escravo e a utilização de mão de obra infantil [uma vez que a única forma de não se aposentar tarde demais será começar a trabalhar ainda criança!]. Enviada ao Congresso Nacional pouco antes da meia-noite do dia 5 de dezembro, o texto estabelece a idade mínima de 65 anos para homens e mulheres e tempo de contribuição de, no mínimo, 49 anos para aposentadoria integral.

Se aprovada, a regra valerá tanto para o serviço público, quanto para o privado, e atingirá mulheres com 45 anos ou menos, e homens com idade inferior a 50 anos. A desculpa para implementar medidas que farão o Brasil reviver os períodos da monarquia é “o envelhecimento da população e o crescimento das despesas da União no pagamento das aposentadorias”.

O ex-ministro da Previdência nos governos Lula e Dilma, Carlos Gabas (*), disse em entrevista à Rádio Democracia, no último dia 6, que a Previdência não é inviável como vem sendo propagada, mas sim um desafio já que a população está envelhecendo. Ele afirmou que não existe nenhum rombo que justifique uma reforma arrasadora como a apresentada.

(*) Gabas participou também de debate em Monlevade no dia 9

[CONTINUA na pág 4]

← [Escrito pela CUT Nacional, com informações de agências]

A Previdência Social e as aposentadorias são um direito e uma conquista dos trabalhadores e, assim sendo, não podem ser desmontadas sobre o argumento de que o Estado precisa cortar gastos

2

32 MILHÕES: acordo consolida vitória dos trabalhadores nos processos da “Meia Hora”

3

A luta se estendeu por 11 anos, mas a vitória chegou desta forma: um acordo judicial de R\$ 32 milhões entre o Sindicato dos Metalúrgicos, respaldado por assembleia de trabalhadores, e a ArcelorMittal, como resultado dos processos que ficaram conhecidos como “Meia Hora”.

Formalizado no dia 23 de novembro, em audiência do Tribunal Regional do Trabalho (TRE), em Belo Horizonte, o acordo beneficiou um total de 1.025 companheiros.

Foram três ações judiciais movidas pelo Sindmon-Metal contra a empresa, todas decorrentes do fato de a siderúrgica ter concedido apenas metade do intervalo de 1 hora para repouso e alimentação

dos funcionários de turnos de revezamento, durante vários anos, descumprindo o que determina a legislação trabalhista. Os processos, em conjunto, contemplam o período de 23 de março de 2001 a 27 de fevereiro de 2007.

O primeiro processo (nº 746) foi movido pelo Sindmon-Metal em 2005, envolvendo 870 trabalhadores e abrangendo 24 meses. No ano seguinte, a entidade sindical moveu outra ação (nº 312), com período de cobrança maior e para contemplar mais funcionários que também haviam sido submetidos pela empresa ao mesmo problema. Já em 2009, o Sindicato moveu uma terceira ação judicial (nº 1157), que procurava unificar

a forma de cálculo das duas anteriores.

Valores

A Justiça do Trabalho deu ganho de causa ao Sindmon-Metal em todas as instâncias, determinando não somente a prática de 1 hora para repouso e alimentação, como a remuneração correta de horas extras e todas os seus reflexos, como em férias, 13º salário e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

De acordo com cálculos do sindicato, a totalidade do débito poderia ultrapassar R\$ 35 milhões, mas alguns aspectos ainda dependeriam de avaliação pericial. A ArcelorMittal chegou a pagar, em 2013, cerca de R\$ 8 milhões dos chamados “valores incon-

troversos”, isto é, calculados pela própria empresa, e a Justiça indicou perícia contábil para apuração do valor exato da dívida trabalhista.

Houve algumas tentativas frustradas de acordo. No dia 28 outubro deste ano, em audiência de conciliação no TRT, depois de a empresa oferecer R\$ 28 milhões para quitação do débito, o juiz Ricardo Marcelo Silva fez uma proposta de conciliação no valor de R\$ 32 milhões, sem que as partes concordassem.

O Sindicato e a ArcelorMittal voltaram dias depois a tentar uma saída conciliatória e, no último 17, assembleia de trabalhadores aprovou a proposta judicial formulada no mês anterior. A formalização do acordo pôs fim

ao embate jurídico de mais de 10 anos.

“Vitória do sindicalismo e dos trabalhadores”

“Foi uma longa batalha, mas enfim houve vitória dos trabalhadores e do sindicalismo”, diz o presidente do Sindmon-Metal, Otacílio das Neves Coelho. “Quando o sindicato moveu a primeira ação coletiva, os companheiros nem questionavam o problema, embora exista legislação sobre o intervalo de repouso, para proteger a saúde do trabalhador. As lideranças sindicais existem para defender a categoria, inclusive em caso de direitos que os companheiros às vezes até desconhecem”, completa ele.

Otacílio destaca que o fato de o acordo ocorrer no final do ano é ainda melhor, não só para os metalúrgicos como para toda a cidade, já que se trata de período natalino. “Aquecimento da economia, graças à luta de trabalhadores e de nossos advogados trabalhistas, que são também militantes da causa sindical”, diz o presidente.

O Sindmon-Metal conta com assessoria jurídica, há mais de 40 anos, do mesmo escritório de advocacia, a Caldeira Brant Sociedade de Advogados, do velho companheiro “Dr. Caldeira”.

Feliz Natal!
Próspero
Ano Novo!



Anos sempre novos

Pelo cultivo do trabalho e da luta

CLINIMON

A CLINIMON, clínica do Sindicato dos Metalúrgicos para atendimento à saúde, é uma conquista dos companheiros e companheiras e seus dependentes legais.

Aproveite mais esse benefício e associe-se à Clinimon. Até mesmo seus netos e netas, casos os pais sejam de outra categoria (não metalúrgicos) podem utilizar os serviços da clínica. Dúvida? Ligue:

3851-5362.

GOLPE CONTRA O BRASIL

[continuação
da capa]



Comandada pelo presidente usurpador Michel Temer (PMDB-SP), a sugestão de reforma da Previdência Social, que já tramita na Câmara como PEC 287, foi apresentada como uma “visão de estado e não de governo”, em coletiva à imprensa no Palácio do Planalto no último dia 6. Temer, que há anos se beneficia de rendimentos do erário público, se aposentou aos 55 anos de idade como procurador do estado de São Paulo, com um salário bruto mensal de R\$ 30 mil.

A nova PEC da Maldade será analisada na



PROPOSTAS DA CUT

A CUT, em parceria com o Dieese, elaborou alternativas para equilibrar contas da Previdência sem ataque aos direitos sociais:

a) Hoje, a Previdência tem como base de financiamento a folha salarial. Mas os tempos são outros. Produtos que antigamente exigiam 30 operários para ser produzidos, hoje requerem muito menos, graças às novas tecnologias. Então, uma saída seria passar a financiar a Previdência sobre os lucros ganhos com o aumento da produtividade;

b) Reverter a decisão, já tomada pelo golpista Temer, de acabar com o Fundo Soberano do pré-sal. E refazer o projeto original e colocar parte dos lucros que ainda virão desse petróleo recém-descoberto para ajudar a financiar a Previdência;

c) Alterar a forma como são cobrados os impostos no Brasil. As grandes fortunas, as heranças, os iates, os lucros e dividendos dos acionistas de grandes empresas, os helicópteros, nada disso paga imposto. Que tal cobrar de quem tem muito e ajudar a Previdência? Por que só os trabalhadores e trabalhadoras têm de pagar o pato?

d) Cobrar de verdade a dívida que empresas têm para com a Previdência e combater a sonegação

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e terá prazo de cinco sessões. Em seguida deverá passar por comissão especial e só depois a proposta será analisada em plenário, em dois turnos.

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), declarou que o processo tramitará de forma veloz, a exemplo da PEC 241/55, que congela os investimentos em educação e saúde por 20 anos, já aprovada em primeiro turno pelo Senado. Maia enfatizou que a perspectiva é aprovar a nova Previdência ainda no início de 2017.

com ampliação da fiscalização. Só em 2015, as empresas sonegaram R\$ 103 bilhões para a Previdência.

A dívida total, até o final do ano passado, era de R\$ 374 bilhões. Por que então não cobrar essas dívidas, em vez de punir o cidadão e a cidadã?

e) Fim imediato do fator previdenciário, que reduz em média 30% do valor das aposentadorias, e consolidar o fator 85/95 (soma da idade e tempo de contribuição de 85 para mulher e 95 para homens) que foi negociado com a centrais sindicais e está em vigor desde 2015;

f) Garantia de que o orçamento da seguridade social seja utilizado somente para o financiamento do sistema, acabando com a DRU (Desvinculação das Receitas da União) que tira recursos da previdência para pagar juros aos bancos;

g) Devemos também incentivar e cobrar uma maior formalização do emprego, uma vez que quase metade dos trabalhadores estão na informalidade, não contribuindo para o sistema de previdência, e dessa forma não terão acesso aos benefícios no futuro.

Como engordar o cofre da Previdência

